

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.247.707-7 em 04.06.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.247.707-7
Interessado : MPH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Rua Olimpíadas x Rua Gomes de Carvalho x Rua
Fidêncio Ramos
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução
de Edificação Nova


A CTLU/SMDU em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/052/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida e corrigida oralmente pelo representante da CAIEPS na 4ª Reunião Ordinária, a saber:

"2. Coeficiente de aproveitamento máximo:
para o lote A (original) = 3,7974".

04.junho.2009


MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.



